PORTARIA TRT13 EJUD Nº 022/2025, data da assinatura digital

LEONARDO JOSE VIDERES TRAJANO
15/04/2025 10:51

O DESEMBARGADOR DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Processo SIGEO TRT Nº 120 /2025,

CONSIDERANDO a realização do curso sobre "O Sistema de Controle de Material e Patrimônio - SCMP, utilizado na gestão de bens do TRT13, com foco nas funcionalidades ligadas a Patrimônio e Inventário", a ser realizado nos dias 5, 6 e 7 de maio de maio de 2025, conforme PROAD TRT nº 2866/2025,

CONSIDERANDO que os deslocamentos de ida e volta acontecerão no dia anterior e posterior à realização do curso, em razão da incompatibilidade de voos regulares no trecho a ser percorrido com os horários do evento em apreço, conforme disposto no art. 10, alíneas "a", "b" e "c", do ATO TRT13 SGP nº 166 /2019,

RESOLVE:

Art. 1º Arbitrar o pagamento de **4,5 (quatro e meia) diárias** ao ministrante FABIANO RICARDO DE OLIVEIRA BELESIA, em razão de seu deslocamento da cidade de Campo Grande/MS à cidade de João Pessoa/PB, para ministrar curso sobre "O Sistema de Controle de Material e Patrimônio - SCMP, utilizado na gestão de bens do TRT13, com foco nas funcionalidades ligadas a Patrimônio e Inventário".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se no DEJT-Adm.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO
Desembargador Diretor da EJud 13